

Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024 Gabinete Vereador Doutor Humberto

Projeto de lei N° /2024

"Dispõe sobre a Denominação de prédio municipal "Casa da Cultura Vereadora Diana Tristão de Almeida" e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

- Art 1° Fica denominado o **prédio municipal "Casa da Cultura Vereadora Diana Tristão de Almeida"** e dá outras providências.
- **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Dr. Humberto Gonçalves

Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari-ES, 29.200-260. Telefone: (27)3261- 1414





Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024 Gabinete Vereador Doutor Humberto

JUSTIFICATIVA

Diana foi a primeira mulher a ocupar um cargo na Câmara Municipal, e exerceu seu mandato entre 1973 e 1976, na 8ª legislatura da Casa.

Pioneira na política guarapariense, sempre foi uma mulher atuante, seja na política, na assistência social, na cultura, na educação, enfim,em todos os setores que impulsionam uma municipalidade e esta guerreira sintetizou em sua existência a força e determinação da mulher.

Com inteligência, imparcialidade, exerceu seu mandato parlamentar com esmero e dedicação, marcas fortes de seu caráter, além de ter sido, esposa, mãe e avó dedicada à família e amigos que recebia com carinho e afeto, tendo sua casa sempre de portas abertas a quem necessitasse de um conselho, um ombro amigo.

São tantas as qualidades dessa mulher que é impossível pôr em palavras ,portanto, se faz necessário que se mostre, inclusive, as gerações futuras quem foi, é, e será Diana Tristão.

Colocando seu nome onde de fato é de direito, fez história no município de Guarapari, na nossa "Casa da Cultura", reconheceremos o seu enorme legado cultural e político para a nossa cidade saúde.

Diante destas argumentações, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

> Sala das Sessões, 12 de março de 2024. Dr Humberto Gonçalves Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari-ES, 29.200-260.

Telefone: (27)3261- 1414

